



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 14/98, de 11 de agosto de 1998.**

Dispõe sobre a designação do Vereador José Carlos de Campos Sobrinho nas Comissões Permanentes, em substituição ao Vereador Jaime Augusto Rangel Filho, que encontra-se licenciado.

## A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

**Artigo 1º** - Fica designado o Vereador José Carlos de Campos Sobrinho – **PT** para fazer parte, como membro, das Comissões Permanentes, durante o período de licença do Vereador Jaime Augusto Rangel Filho – **PMDB**.

**Parágrafo único** – As Comissões em que o Vereador José Carlos de Campos Sobrinho fará parte, são as seguintes:

- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente;
- Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- Comissão de Direitos Humanos.



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 11 de agosto de 1.998.

**WILSON WILIAM FONTES**  
Presidente

**ÁLVARO JOSÉ LATANCE**  
1º Secretário

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**EVERTON DELAPASI**  
Secretário Geral